



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA -  
PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ / 2025**

Emenda ao Substitutivo oferecido ao  
Projeto de Lei 2.614/2024, referente ao  
Objetivo 14, Estratégia 14.13.

Suprima-se a Estratégia 14.13 do Anexo ao Substitutivo do Projeto de Lei.

~~Estratégia 14.13. Instituir política de auxílio aos estudantes com filhos, de forma a propiciar a inclusão e a permanência na educação superior.~~

**JUSTIFICATIVA**

A estratégia 13.12 ficou inteiramente prejudicada pelo advento da Lei nº 14.914, de 3/7/2024 (seis dias após a apresentação do PL 2614/2024), a qual instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm)

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

